



Gabinete da Vereadora Marina Bragante

Indicação: 001/2026

INDICO, ao Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Segurança Urbana (SMSU), nos termos regimentais, que sejam instaladas câmaras de segurança, vinculadas ao programa Smart Sampa na Praça José Carlos Burle/ SP, CEP 054330-90.

A Praça José Carlos Burle é uma praça com declividade acentuada, cuja parte alta fica na rua Girassol onde se inicia o declive que acompanha a rua Santonina (uma travessa da rua Girassol). Na parte baixa ficam a quadra de esportes da Escola Municipal de Educação Fundamental (EMEF) Olavo Pezzotti, o muro da escola, os equipamentos de lazer e uma passagem de pedestres que se dirigem para a escadaria do metrô, para a escola e para a Rua Natingui.

A instalação das câmeras considerando as características físicas, aumentará a segurança dos usuários dos diversos equipamentos, atendendo assim, a reivindicação dos munícipes da região para melhorias.

ÓRGÃO: Secretário Municipal de Segurança Urbana

ASSUNTO: Instalação de Câmera de Segurança - SMART SAMPA



JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a reiteradas solicitações de munícipes da região, que relatam preocupação com a segurança no local, especialmente em períodos de maior circulação de pessoas.

Entre janeiro e fevereiro, na região de Pinheiros de 2026, ao menos 2.303 celulares foram roubados ou furtados. São 39 casos por dia, conforme tem sido noticiado pela imprensa (<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2026/04/08/pinheiros-se-man-tem-na-posicao-de-bairro-com-mais-roubos-e-furtos-de-celular-em-sp-no-1o-bimestre-veja-ranking.ghtml>).

Assim, visando requalificar o espaço para melhorar as condições de uso, a instalação de câmeras de monitoramento contribuirá para a **prevenção de ocorrências**, o **aumento da sensação de segurança** e o **apoio às ações de vigilância urbana**, em consonância com as diretrizes do programa Smart Sampa.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, 9 de abril de 2026.

MARINA BRAGANTE

VEREADORA - 42a. GV